



# PASTORAL DA CRIANÇA

Para que todas as crianças tenham vida e a tenham em abundância (Jo 10,10)

## Entrevista com Dra. Vivian Degan dos Santos e Maria Zuíla Lima Dutra – Dia Mundial do Combate ao Trabalho Infantil

O trabalho infantil refere-se ao emprego de crianças em qualquer atividade que priva-as da sua infância. Além disso, interfere na capacidade de frequentar a escola regularmente e é considerado mentalmente, fisicamente, socialmente ou moralmente perigoso e prejudicial.

No Brasil, todo e qualquer trabalho é proibido para quem ainda não completou 16 anos, como regra geral. Quando realizado na condição de aprendiz, é permitido a partir dos 14 anos, no entanto, trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres são permitidos a maiores de 18 anos.

A Advogada Especialista em Relações de Trabalho, Dra. Vivian Degan dos Santos, e a Desembargadora do Trabalho da 8ª

Região/Belém/Pará, Dra. Maria Zuíla Lima Dutra, abordam sobre o Trabalho Infantil e trazem reflexões a respeito desse tema tão importante e significativo.



**ENTREVISTA COM: Dra. Vivian Degan dos Santos, advogada Especialista em Relações de Trabalho, Mestre e Doutoranda em Direito na Universidade Federal de Santa Catarina e Professora junto à UNIVALE e Universidade Federal.**

**Dra. Vívian, o que é o trabalho infantil e quais são as formas de trabalho infantil?**

O trabalho infantil pode ser conceituado segundo as normas internacionais da OIT, como todo o trabalho desenvolvido por crianças e adolescentes fora dos

limites legais. No Brasil, esses limites legais, consistem no seguinte: é proibido o trabalho de qualquer pessoa abaixo dos 14 anos de idade a não ser na condição de aprendiz. E dos 16 aos 18 anos é permitido o trabalho, porém, em condições que não representem insalubridade, periculosidade ou levem ao trabalho noturno. Toda sorte de outras formas de trabalho de crianças e adolescentes vai ser considerada prejudicial ao desenvolvimento regular e, conseqüentemente, considerada como trabalho infantil.

## **Qual é a diferença entre trabalho infantil e ajuda doméstica, Dra. Vivian?**

O trabalho infantil não pode ser confundido com ajuda doméstica. Antes da gente fazer essa distinção é importante destacar que a Lei Complementar 150 de 2015, proíbe o trabalho doméstico para toda a pessoa abaixo dos 18 anos, exatamente pela concentração de crianças e adolescentes desenvolvendo essas atividades de maneira irregular. Agora, a ajuda doméstica não é nada ilegal. Ajudar o pai, a mãe, a entidade familiar com as situações domésticas do dia a dia, na realidade faz parte do desenvolvimento humano. Faz parte do ganho gradual de responsabilidade que crianças e adolescentes inclusive devem ter. Mas, logicamente, isso dentro de uma progressão que respeite o desenvolvimento daquela criança, daquele momento do adolescente e lógico, que não substitua o trabalho de um adulto.

## **Dra. Vivian, quais são as redes de apoio e proteção no combate ao trabalho infantil?**

Existe sim uma rede interligada governamental de apoio à luta de erradicação do trabalho infantil no Brasil. Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Ministério Público do Trabalho estão entre esses entes que trabalham de uma forma coligada exatamente na fiscalização e no combate ao trabalho infantil. Mas outras entidades sociais como ONGs, por exemplo, têm um papel importantíssimo na conscientização dos pais e responsáveis das crianças e dos adolescentes envolvidos em trabalho infantil, exatamente para a gente conseguir vencer toda essa cultura do trabalho moralizador e dignificante para que se perceba de fato o prejuízo que essas crianças e que esses adolescentes têm a longo prazo, para o seu futuro, para o seu plano futuro. Todos têm o direito de amadurecer no tempo correto e ter o seu desenvolvimento respeitado e ser no futuro o que quiserem, não apenas trabalhadores para garantir uma mera subsistência.

## **Dra. Vivian, o que que ainda é um empecilho para a erradicação do trabalho infantil?**

A ideia de que o trabalho é algo dignificante para todo e qualquer ser humano, independente da faixa etária e de que uma criança ou de que um adolescente fora das ruas trabalhando ficaria alheio a uma marginalização é algo que deve ser combatido e passa por essa política de erradicação do trabalho infantil. Exatamente porque essa criança que precocemente trabalha, esse adolescente

que precocemente trabalha, vai sofrer reflexos negativos disso no seu desempenho escolar, no seu desempenho e desenvolvimento pessoal, amadurecendo muitas vezes mais cedo para questões laborativas só que de uma maneira precária, sem compreender de fato o que é o trabalho digno, como ele deve se operar e ainda frustrando muitas vezes o desempenho escolar.

**ENTREVISTA COM: Maria Zuíla Lima Dutra, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Especialista em Direitos Fundamentais e Relações Sociais. Professora Universitária.**



**Dra. Maria Zuíla, quais são as consequências do trabalho infantil para as crianças?**

O trabalho infantil provoca queda no desempenho e o abandono escolar. Além do que conduz a uma vida adulta limitada a subempregos com salários baixos e condições degradantes. Esses fatores acabam contribuindo para a perpetuação da pobreza e a reprodução das desigualdades sociais. O trabalho infantil também prejudica o desenvolvimento físico, psicológico e intelectual de crianças e adolescentes. Além de ficarem vulneráveis a toda forma de violência.

**Se alguém perceber uma situação de trabalho infantil, o que deve fazer? A quem recorrer, Dra. Maria Zuíla?**

Penso que a primeira iniciativa é conversar com os pais para mostrar os prejuízos que o trabalho infantil provoca nos seus filhos e a importância da escola para que tenha um futuro digno. Que os pais ou responsáveis possam entender a importância de brincar e estudar na formação da criança. Caso a situação persista deve procurar os CRAS, CREAS, o MPT, o Juizado da Infância e até o Disque 100 que fará o devido encaminhamento. Na verdade, o trabalho infantil que envolve situações de risco e exploração é uma traição a todos os direitos da criança como ser humano e uma ofensa a nossa civilização.

**Dra. Maria Zuíla, como as organizações sociais podem ajudar, atuar e contribuir para a erradicação do trabalho infantil?**

Eu estou convicta que a eliminação do trabalho infantil não ocorrerá com trabalhos isolados. É uma meta que exige o imprescindível envolvimento dos gestores públicos para dar cumprimento ao Art. 227 da Constituição Federal e ao

Estatuto da Criança e do Adolescente, como também da sociedade civil organizada e de modo especial, da imprensa que tem um papel fundamental nessa batalha. Todos devem estar conscientes de que os males provocados pelo trabalho infantil não prejudicam apenas a pessoa explorada, mas toda a sociedade, pois compromete o futuro do país na medida em que alimenta o fosso que promove as desigualdades sociais. A OIT Brasil enfatiza a importância de que a sociedade em geral e em especial os governos federal, estaduais, distrital e municipais e as organizações de empregadores e trabalhadores mobilizem esforços em prol da educação e adotem medidas imediatas e em caráter de urgência para resgatar e proteger crianças e adolescentes de toda forma de exploração.

## **Dra. Maria Zuíla, qual foi o impacto do coronavírus no trabalho infantil?**

De acordo com o relatório divulgado pela OIT e Unicef em junho de 2021, o trabalho infantil atingiu 160 milhões de crianças e adolescentes em todo o mundo. O relatório indica significativo aumento de crianças de 5 a 11 anos em situação de trabalho infantil, como também elevação do número de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos em trabalhos perigosos. Consta no relatório que a pandemia veio dificultar a situação de crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social e alerta que 8,9 milhões correm o risco de ingressar nessa situação até este ano de 2022. O exemplo concreto dessa realidade no Brasil veio de um levantamento feito pelo Unicef na cidade de São Paulo de abril a julho de 2020 e constatou um aumento de 21% do trabalho infantil após a pandemia. Além da verdade, neste tempo de coronavírus nós precisamos tomar consciência de que o trabalho infantil é também uma cruel pandemia que persiste e que só terminará com a construção de uma nova sociedade baseada no respeito aos direitos humanos, pois o trabalho precoce destrói sonhos e a esperança de um futuro digno.

## **Irmã Veneranda da Silva Alencar, Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança.**

### **Como os líderes da Pastoral da Criança ajudam a combater o trabalho infantil?**

A exploração do trabalho infantil é um problema muito sério no Brasil. O trabalho infantil é ainda uma ferida na nossa sociedade. Infelizmente, muitas famílias, por falta de recursos e de condições de vida, colocam as crianças para trabalhar. E a criança deixa de brincar com as outras crianças, abandona a escola e não se desenvolve como deveria. Isso é muito triste. A criança não deve trabalhar. O que fazer diante disso? A sociedade civil e as autoridades precisam, através das políticas públicas, oferecer condições dignas para as famílias dessas crianças para que evitem o trabalho infantil, mas também é preciso denunciar o trabalho infantil. Muitas vezes, o trabalho infantil acontece também quando as crianças são colocadas para cuidar dos irmãos e parentes, quando precisam fazer limpeza ou

cozinhar, bem como, no trabalho da roça, cuidando de animais e outros. A Pastoral da Criança procura orientar as famílias sobre a importância de combater o trabalho infantil e de respeitar os direitos da criança.

## **Irmã Ana Soares, Coordenadora da Pastoral da Criança do estado de Goiás.**

### **Como os líderes e coordenadores da Pastoral da Criança, conversam na comunidade sobre a importância de combater o trabalho infantil?**

Sabemos que o trabalho infantil aumentou bastante em todo o território nacional com a pandemia da Covid-19. As crianças não puderam ir às creches e às escolas. Com isso, ficaram em casa ou realizando trabalhos que colocam a vida em perigo. Estamos, como líderes da Pastoral da Criança, com os nossos olhos abertos e ouvidos atentos para defendermos as nossas crianças para que todas as crianças tenham vida.

## **Padre Mateus Domingues Filho, Assessor da Pastoral da Criança da Diocese de Goiás, cidade de Santa Fé, estado de Goiás.**

A infância é um tempo precioso para o desenvolvimento da criança. Por isso, a criança não deve trabalhar. A criança deve brincar muito, estudar, se alimentar, dormir bem. Crescer num ambiente de paz e saudável. Não podemos esquecer que no Brasil nós temos uma grande conquista que é o Estatuto da Criança e do Adolescente, que tem como objetivo a proteção integral da criança e do adolescente. Também, devido à Constituição Brasileira, quando fala da criança, temos também aí o trabalho do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente para que a criança realmente tenha os seus direitos respeitados e garantidos.